DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2025

 DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MATO LEITÃO, REFERENTE AO **EXERCÍCIO DE 2022.**

 **EMERSON LUIS KIRCH,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul.

 **FAÇO SABER**, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**

 Art. 1º. Fica aprovado o **PARECER nº 22.958**, inserto no **Processo nº 000574-02.00/22-5,** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que aprova a Prestação de Contas dos Senhores Administradores do Poder Executivo Municipal de Mato Leitão, referente ao “exercício de 2022”.

Art. 2º. Após a aprovação deste Projeto, o Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

 Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão/RS, 16 de abril de 2025.

 **EMERSON LUIS KIRCH**

###  Presidente Exercício 2025

*Registre-se e Publique-se*

LUIS GUSTAVO BECKER

1º SECRETÁRIO